

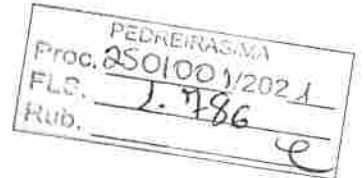


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E INFRAESTRUTURA – SEMAFI

OFÍCIO Nº. 34/2021 – SEMAFI/ PMSJS

SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


Exmo. Sr.
Damião Felipe Barbosa
M.D Secretário Municipal de Administração de Pedreiras – MA



Senhor Prefeito,

Em resposta à solicitação da adesão à ata de registro de preços ofício de solicitação nº 019/2021 da prefeitura de Pedreiras/MA, oriunda do pregão presencial para registro de preços de nº 008/2020 da prefeitura de São João do Soter/MA, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de materiais Gráficos, a serem utilizados nas atividades desenvolvidas nas diversas secretarias do município de São João do Soter - MA. Segundo a legislação do Decreto nº 7.892/2013 alterada pelo decreto nº 9.488/2018, em seu Art. 22, § 3º que diz “ As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços”, seguindo essa legislação a Prefeitura Municipal de São João do Soter, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura - SEMAFI como órgão gerenciador vem através deste documento **AUTORIZAR A ADESÃO A 50% DOS QUANTITATIVOS** registrados na ata.

Atenciosamente,


FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA –
SEMAFI